



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 164/2026

Implementa o código de trânsito para instituir sinalização indicativa de vaga de estacionamento reservada a pessoas com autismo, no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Esta Lei implementa o Código de Trânsito para instituir sinalização indicativa de vaga de estacionamento reservada a pessoas com autismo, padronizada em todo o território nacional.

Art. 2º - A vaga deverá obedecer à seguinte disponibilização:

§ 1º - 01 vaga em caráter obrigatório em todos os órgãos públicos municipais;

§ 2º - 01 vaga em caráter facultativo em edificações privadas como shoppings, hospitais, escolas e supermercados.

Art. 3º Faz-se necessário, caso tenha-se ausência no Departamento de Trânsito Estadual (DETRAN), a criação pelo órgão municipal (DEMUTRAN), da confecção e expedição, através de cartão ou placa especial, para identificação a ser fixada no para-brisa do veículo no momento em que a vaga for utilizada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 16/06/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A implementação da sinalização indicativa de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com autismo é uma medida necessária para garantir a inclusão e acessibilidade



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

dessas pessoas no município de Maracanaú. Essa iniciativa visa facilitar o acesso e a locomoção desses indivíduos, contribuindo para a sua qualidade de vida e bem-estar. Além disso, a sinalização específica também auxilia na conscientização da população sobre a importância de respeitar e garantir os direitos das pessoas com autismo.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14585

